




ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº. 05.018/2022

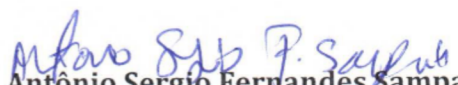
Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de junho de 2022, às 09:00 horas, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação de Novo Oriente, os Senhores, Paulo Sergio Andrade Bonfim – Presidente da da CPL e seus membros: Antônio Sergio Fernandes Sampaio e Manoel Tavares do Nascimento Neto, reuniram-se para a realização de sessão pública de licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 05.018/2022**, cujo objeto é a **RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E INSTALAÇÕES E BUEIROS, NO MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE-CE, CONFORME CONVÊNIO Nº 222/2022, PROCESSO Nº 05337399/2022, MAPP: 2072 SOP**. O Presidente deu início à sessão convocando os presentes para apresentarem seus envelopes contendo os documentos de habilitação e propostas de preços, respectivamente. Recebidos os envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes propostas, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento da proposta, devido ao prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea “a” da Lei de Licitações. Após isto, os licitantes entregaram os envelopes A e B. Participa do processo a seguinte empresa: **01 - RCANUTO ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 41.981.677/0001-35, neste ato representado pela a Sra. Amanda Rodrigues Canuto, inscrito no CPF/MF nº 039.624.953-12; e **02 - APOLO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 13.766.379/0001-97, neste ato representado pelo o Sr. Francisco Ivan Rodrigues de Sousa, inscrito no CPF/MF nº 936.667.803-34. Iniciada a fase de habilitação com a abertura dos envelopes “documentos”, estes rubricados pela Comissão de licitação, foram analisados os documentos de habilitação das empresas participantes: **EMPRESAS HABILITADAS: RCANUTO ENGENHARIA EIRELI e APOLO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**. O presidente indagou aos representantes presentes se desejariam interpor recurso quanto ao resultado da fase de Habilitação os mesmos responderam que não havia interesse, e fazem registrar na Ata que abriu mão do prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea “a” da Lei de Licitações, então passou para próxima fase, de abertura das Propostas de Preços das Empresas Habilitadas, que chegou ao seguinte resultado:

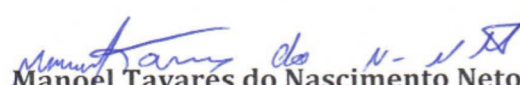


ORDEM CLASSIFICAÇÃO	LICITANTE	VALOR GLOBAL
1º	RCANUTO ENGENHARIA EIRELI	2.069.513,43
2º	APOLO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI	2.079.165,04


Após comparação de Preços foi proclamado o seguinte resultado: A empresa **RCANUTO ENGENHARIA EIRELI**, é declarada vencedora tendo como valor Global **R\$ 2.069.513,43 (dois milhões, sessenta e nove mil, quinhentos e treze reais e quarenta e três centavos)**. Seguindo os ritos processuais, o Presidente indagou ao representante se desejaria interpor recurso quanto ao resultado da fase de Proposta de Preços, o mesmo respondeu que não havia interesse, e faz registrar na Ata que abriu mão do prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea "b" da Lei de Licitações. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Novo Oriente/CE, 28 de junho de 2022.

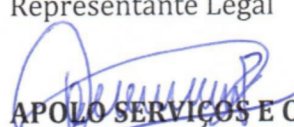

Paulo Sergio Andrade Bonfim
Presidente da CPL


Antônio Sergio Fernandes Sampaio
Membro de CPL


Manoel Tavares do Nascimento Neto
Membro da CPL

LICITANTE:


RCANUTO ENGENHARIA EIRELI
Amanda Rodrigues Canuto
Representante Legal


APOLO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI
Francisco Ivan Rodrigues de Sousa
Representante